



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

**DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE BENS
INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CORONEL EZEQUIEL/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, por seus membros abaixo-assinados, na forma estabelecida no artigo 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Resolução nº 003/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN os bens móveis listados no anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Fica autorizado a Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel a destinar os bens móveis para as instituições descritas no anexo único.

Parágrafo único. A destinação será formalizada por meio de recibo de entrega, onde assinam o doador e o recebedor do bem.

Art. 3º Efetuada a devolução, será dado baixa nos registros patrimoniais desta Casa de Leis, com os registros necessários.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de fevereiro de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES
PRESIDENTE

BENEDITO FAUSTO DE ARAUJO SILVA
VICE-PRESIDENTE

TEREZA RAQUEL PAULO DA COSTA
PRIMEIRA SECRETÁRIA

JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO
SEGUNDO SECRETÁRIO



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO – 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOMBAMENTO	DESTINO
1.	ARMARIO DE MDF MARRON DUAS PORTAS	01	000034	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

No cumprimento do ordenamento jurídico brasileiro, a Mesa Diretoria do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, pela presente propositura, realiza procedimento de **DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS** às instituições que demonstraram interesse.

Todos os bens inservíveis foram listados no anexo único desta resolução e não possuem, para a Câmara Municipal, nenhuma utilidade. Devendo, após a aprovação da presente Resolução, ser dado baixa no patrimônio desta Casa de Leis após a consecução da devolução.

Assim, e levando em consideração a importância da referida ação para a Administração desta Casa de Leis, esperamos que os Edis acolham o conteúdo desta Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de fevereiro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

MINUTA - RECIBO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DOADOR:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CNPJ: 09.079.062/0001-05

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro - Coronel Ezequiel/RN - CEP: 59220-000

Tel/Fax: (84) 3299-2297

E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.m.leg.br

RECEBEDOR:

[Nome da Instituição]

CNPJ/CPF: [Número]

Endereço: [Endereço completo da instituição]

Telefone: [Telefone de contato]

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE TOMBAMENTO
X	XXXXXX	X	XXX

DECLARAÇÕES:

Eu, abaixo assinado, declaro ter recebido os bens descritos acima, em perfeito estado de conservação, conforme disposto na Resolução nº 001/2025 da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Comprometo-me a utilizá-los de acordo com a finalidade indicada e em benefício da comunidade.

Coronel Ezequiel/RN, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURAS:

DOADOR:

Sidney Teles de Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

RECEBEDOR:

[Nome e cargo do representante da instituição]



Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Ezequiel - RN

Rua: Senador Georgino Avelino nº 128
Cep: 59.220.000 CNPJ: 13.203.985/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ofício nº 54/2025 – SMS

Coronel Ezequiel/RN, 20 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores de Cel. Ezequiel-RN
Assunto: Solicitação de um Armário

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, solicitar a disponibilidade de um armário para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de arquivar documentos e materiais de trabalho.

Considerando a necessidade de organização e segurança dos materiais em questão, peço por gentileza de avaliar a possibilidade de atender esta solicitação.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me a disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias.

Atenciosamente,

MARIA SUELI CLAUDINO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Maria Sueli Claudino da Silva
CPF: 553.424.184-53
Secretária Municipal de Saúde
de Coronel Ezequiel-RN

RECEBIDO
Em, 21 / 02 / 2025